



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 10/03/2021 - SEÇÃO I PÁG – 30

RESOLUÇÃO SIMA Nº 26, DE 09 DE MARÇO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo do Núcleo Itutinga
Pilões, do Parque Estadual da Serra do Mar -
PESM.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas,

Considerando a Resolução SMA nº 202, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Itutinga Pilões, em especial o §4º do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos,

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar, Núcleo Itutinga Pilões, durante a 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11 de janeiro de 2021, favoráveis a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo do Núcleo Itutinga Pilões, do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, como membros, para o mandato 2021/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Patrícia Cristiane Camargo Rodrigues, portadora do RG nº 21.747.118-3, como titular, e Nilton de Oliveira Peres, portador do RG nº 17.134.787-0, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMAmbiental: Flavio Sukaitis, portador do RG nº 29.993.052-X, como titular, e Paulo Galvão Nogueira, RG 25532111-9 como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

c) Pela Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM: Patrícia Tavares Borges dos Santos, portadora do RG nº 34.157.661-X, como titular, e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Zenivaldo Ascensão dos Santos, portador do RG nº 17.754.935-X, como suplente;

d) Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Cubatão: Sueli Maria Preda dos Santos Torres, portadora do RG nº 14.120.173-3, como titular, e Matilde Peres Quinteiros, portador do RG nº 17951118-X, como suplente;

e) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Cubatão: Halan Clemente, portador do RG nº 33.433.595-4, como titular, e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Santos, Ronaldo Vizini Santiago, portador do RG nº 37.354-8, como suplente;

f) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Praia Grande: Felipe Porto, portador do RG nº 42.125.436-1, como titular, e pela Secretaria de Meio Ambiente, do Município de São Vicente, Joanete Maria do Nascimento, portadora do RG nº 27.346.408-5, como suplente;

g) Pelo Município de Santo André: Leandro Wada Simone, portador do RG nº 28.568.644-6, como titular, e pelo Município de São Bernardo do Campo, Christiane Nascimento de Brito portadora do RG nº 55.316.375-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Imagicom: Pamela Valença da Cruz, portadora do RG nº 40.300.007-5, como titular, e Antonio Nogueira Clementino, portador do RG nº 17.262.214-1, como suplente;

b) Pela Associação de Monitores Ambientais de Paranapiacaba - AMA Paranapiacaba: Dario Ribeiro dos Santos, portador do RG nº 40.241.887-6, como titular, e Hércules Henrique Soares, portador do RG nº 30.551.024-1, como suplente;

c) Pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP/Subseção de Cubatão: Fernanda Pereira Temoteo, portadora do RG nº 34248847-8, como titular, e Leticia Soares de Araújo Dias, portadora do RG nº 32.206.843-5, como suplente;

d) Pela Fundação Kunito Miyasaka: Ricardo Pimentel Maluf, portador do RG nº 94.401.858, como titular, e Hélio Oda, portador do RG nº 7.616.949, como suplente;

e) Pela Sociedade Amiga da Família Cubatense: Roque Bispo Costa Sobrinho, portador do RG nº 14.321.927-3, como titular, e Juliana Guimarães, portadora do RG nº 43.005.642-4, como suplente;

f) Pela Associação dos Empreendedores de Alimentos, Hospedagem e Serviços de Paranapiacaba: Marcos Roberto Vital, portador do RG nº 24.964.887-8, como titular, e Felipe da Silva Nazário, portador do RG nº 48.964.434-X, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

g) Pelo Centro Universitário São Judas Tadeu: Rodrigo Tognotti Zauberger, portador do RG nº 17.814.490-3, como titular, e Mariângela Oliveira de Barros, portadora do RG nº 15.561.561-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.225/2017)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente